

## Resumo das alterações propostas do TREES 2.0 para o 3.0

Julho de 2025

<b>Seção</b>	<b>Revisão ou esclarecimento</b>	<b>Breve justificativa para a mudança</b>
<b>1. Introdução</b>	Esclarecer melhor as responsabilidades do Conselho Deliberativo do ART o Secretariado do ART	Codificar as funções acordadas entre o Secretariado do ART e a Conselho Deliberativo do ART
<b>2. Ciclo do ART</b>	Esclarecer que o TRD e o TMR não precisam ser enviados simultaneamente	Responder a uma pergunta comum
	Esclarecer que os créditos são emitidos depois que o Participante solicita a emissão e a taxa de emissão é paga	Responder a uma pergunta comum
	Esclarecer que as safras (vintage) são baseadas no ano civil	Melhorar a clareza dos requisitos
	Esclarecer o processo para os Participantes que desejam voltar a participar do ART	Incorporar a Resolução da Conselho Deliberativo de junho de 2022
	Exigir que o TRD e o TMR também sejam enviados em qualquer idioma oficial do Participante	Garantir a acessibilidade dos documentos do Participante
	Exigir o envio do Documento de Registro TREES dentro de dois anos civis após a aceitação da Nota Conceptual TREES	Garantir a adequação do período retroativo permitido
	Aumentar o período de comentários sobre os documentos do Participante para 60 dias e exigir explicitamente que os Participantes notifiquem as partes interessadas	Facilitar o envolvimento das partes interessadas e melhorar a clareza dos requisitos

<b>3. Elegibilidade, aplicabilidade e principais requisitos</b>	Esclarecer que os Participantes podem nomear outra organização ou indivíduo como Agente no processo de ART	Responder a uma pergunta comum
	Estender o período para a contabilidade subnacional até 31 de dezembro de 2040	Abordar a necessidade de continuar a incentivar a contabilidade subnacional, incluindo os territórios IPLC, como uma etapa fundamental para a contabilidade nacional.
	Esclarecer os requisitos para que os governos subnacionais recebam autorização do governo nacional	Incorporar a Resolução do Conselho Deliberativo a partir de junho de 2022
	Fornecer um caminho de transição com prazo determinado para que os participantes do Fundo de Carbono e do Fundo de Preparação do Forest Carbon Partnership Facility (FCPF) se juntem ao ART com critérios de elegibilidade exclusivos	Garantir que as jurisdições do FCPF tenham um caminho para continuar a desenvolver o trabalho realizado com o Banco Mundial por meio do Fundo de Preparação ou do Fundo de Carbono, que só credita os resultados até 2024
	Esclarecer os elementos necessários do Plano de Implementação de REDD+	Abordar uma questão comum
	Esclarecer como e quando o Participante deve demonstrar seus direitos a reduções e remoções de emissões	Incorporar o texto do modelo de documento de registro do TREES
	Exigir explicitamente que os Participantes forneçam uma descrição dos acordos de compartilhamento de benefícios, incluindo a demonstração de conformidade com as salvaguardas relevantes	Responder a uma pergunta comum e melhorar a clareza dos requisitos
	Revisar a explicação da adicionalidade do TREES, incluindo cada uma das três abordagens de creditação	Responder a uma pergunta comum
<b>4. Contabilidade de carbono</b>	Esclarecer a definição de emissões não antropogênicas	Melhorar a clareza dos requisitos

	Esclarecer os requisitos para dados de atividade de emissões e fornecer referências adicionais para boas práticas	Melhorar a clareza dos requisitos e abordar questões comuns
	Esclarecer que os mapas de biomassa podem ser usados para derivar fatores de emissão e remoção	Melhorar a clareza dos requisitos
	Esclarecer que o Participante pode determinar que os fatores de emissão e remoção não precisam ser atualizados a cada cinco anos	Responder a perguntas comuns
	Separar e esclarecer os requisitos para dados de atividade de remoção	Melhorar a clareza dos requisitos
	Permitir que as jurisdições HFLD reivindiquem remoções se as emissões estiverem dentro de 15% de seu Nível de creditação TREES	Reconhecer que as jurisdições com emissões baixas e sustentadas podem não conseguir reduzir continuamente as emissões
	Permitir que as emissões de turfa sejam calculadas usando métodos de Nível 1 se as emissões forem baixas e as turfeiras estiverem menos ameaçadas	Reduzir os requisitos de relatório em circunstâncias específicas
<b>5. Nível de Creditação</b>	Remover os limites para o cálculo de uma pontuação de HFLD	Responder a perguntas comuns
	Mover o cálculo da dedução de penalidade de HFLD para a Seção 10	Melhorar a clareza dos requisitos
	Remover a opção para que as jurisdições de HFLD reivindiquem remoções evitadas	Eliminar uma opção que exigiu trabalho adicional significativo e não está sendo adotada pelas jurisdições
	Permitir que as jurisdições de HFLD reivindiquem remoções se as emissões estiverem dentro de 15% de seu Nível de Crédito TREES	Reconhecer que as jurisdições com emissões baixas e sustentadas podem não conseguir reduzir continuamente as emissões

	Esclarecer que as remoções devem estar ligadas às atividades de REDD+ do Participante	Melhorar a clareza dos requisitos
	Remover a finalidade de mercado da definição de floresta comercial e restauração de floresta natural	Abordar questões comuns
	Exigir que a floresta comercial exclua espécies exóticas invasoras	Acrescentar requisitos adicionais de elegibilidade de integridade ambiental para que as florestas comerciais sejam creditadas
	Remover espécies nativas da definição de restauração de florestas naturais	Reconhecer que as espécies nativas nem sempre são as mais apropriadas para o plantio devido às mudanças climáticas
	Esclarecer como as áreas de florestas naturais restauradas anteriormente devem ser incluídas na contabilidade	Melhorar a clareza dos requisitos
	Especificar que as áreas de floresta comercial que excedem o nível de creditação devem ser aquelas com o menor fator de remoção	Responder a perguntas comuns
	Mover os requisitos para o estrato de remoção contínua para a Seção 4	Melhorar a clareza dos requisitos
<b>6. Monitoramento</b>	Não há	
<b>7. Reversões e vazamento</b>	Mova as equações para calcular as contribuições da reserva de segurança e as deduções de vazamento para a Seção 10	Melhorar a clareza dos requisitos
	Exigir que os Participantes com uma reversão usem uma contribuição de 30% da reserva de segurança por 5 anos após a reversão	Melhorar a clareza dos requisitos para garantir uma implementação consistente
	Esclarecer as exigências para os Participantes que entram no ART com uma reversão conhecida	Incorporar os requisitos da Orientação publicada em junho de 2024

<b>8. Incerteza</b>	Exigir que a incerteza seja avaliada separadamente para reduções e remoções de emissões	Melhorar a clareza dos requisitos
	Esclarecer os requisitos para a emissão de créditos adicionais se o valor de incerteza de 5 anos for menor do que o valor de incerteza anual	Responder à pergunta comum
	Mover a equação para calcular as deduções de incerteza para a Seção 10	Melhorar a clareza dos requisitos
	Separar o cálculo do fator de ajuste de incerteza para reduções e remoções de emissões	Melhorar a clareza dos requisitos
<b>9. Rotulagem de reduções e remoções de emissões</b>	Esclarecer rótulos adicionais para os Créditos TREES no Registro ART	Responder a perguntas comuns
<b>10. Cálculo de reduções e remoções de emissões</b>	Equações separadas para remoções iniciais de florestas comerciais e regeneração de florestas naturais	Melhorar a clareza dos requisitos
	Simplificar as equações para remoções herdadas e contínuas	Melhorar a clareza dos requisitos
	Equações separadas para reduções e remoções de emissões	Melhorar a clareza dos requisitos
	Incluir deduções de ERRs de outras iniciativas ou sobre as quais o Participante não tem direitos nas equações	Melhorar a clareza dos requisitos
	Aplicar a contribuição do reserva de segurança após outras deduções	Garantir que qualquer compensação por reversões seja feita com créditos que representem resultados reais do Participante sobre os quais o Participante tenha direitos.

<b>11. Variação</b>	Esclarecer que as variações só se aplicam a um período de creditação específico	Melhorar a clareza dos requisitos
<b>12. Salvaguardas ambientais, sociais e de governança</b>	Esclarecer que as salvaguardas vão além de não causar danos	Responder a perguntas comuns
	Combinar indicadores de estrutura e processo em um único indicador de estrutura e processo	Simplificar os requisitos de relatórios para aliviar a carga sobre as jurisdições e melhorar a acessibilidade para as partes interessadas
	Esclarecer os requisitos de relatórios e o cronograma para todos os indicadores	Melhorar a clareza dos requisitos e responder a perguntas comuns sobre relatórios de resultados
	Remover a seção sobre escopo	Remover informações básicas do Padrão, pois os requisitos de aplicabilidade são explicados em outro lugar
	Revisar a descrição dos indicadores para simplificar a linguagem	Melhorar a clareza dos requisitos
	Incluir explicitamente gênero, jovens e grupos vulneráveis nos temas principais	Atender ao feedback das partes interessadas sobre a necessidade de incluir explicitamente gênero, jovens e grupos vulneráveis nos requisitos
	Esclarecer a diferença entre os Temas 4.1 e 4.2	Melhorar a clareza dos requisitos e responder a perguntas comuns
	Incluir explicitamente os Povos Afrodescendentes, as Comunidades Transumantes e os Povos Isolados	Atender ao feedback das partes interessadas sobre a necessidade de incluir explicitamente os povos afrodescendentes, as comunidades transumantes e os povos isolados. Os Povos Afrodescendentes foram incluídos em todo o Padrão e as Comunidades Transumantes e os Povos Isolados foram incluídos nos temas principais
	Esclarecer quais temas estão relacionados à distribuição de benefícios	Melhorar a clareza dos requisitos e abordar questões comuns
<b>13. Evitar a dupla contagem</b>	Esclarecer os requisitos para a dedução de ERRs verificadas de outras iniciativas	Melhorar a clareza dos requisitos

	baseadas em CO <sub>2</sub> e do volume de emissão do TREES	
	Especificar que podem ser apresentadas variações para esses requisitos	Responder a perguntas comuns
	Esclarecer os requisitos para os ajustes correspondentes	Responder à pergunta comum e refletir a orientação mais recente da UNFCCC
<b>14. Validação e verificação</b>	Não há	
<b>15. Requisitos de registro</b>	Não há	
<b>16. Reclamações e apelações</b>	Revisar o processo de reclamações e recursos	Propor novos processos em resposta ao feedback das partes interessadas
<b>Anexo A</b>	<i>O Anexo A será revisado depois que o TREES 3.0 for finalizado e os modelos forem atualizados</i>	
<b>Anexo B</b>	Esclarecer os requisitos para a Carta de Autorização	Abordar questões comuns e refletir as orientações mais recentes da UNFCCC
	Esclarecer os requisitos em caso de mudança na autorização	Responder à pergunta comum
	Remover o exemplo de Carta de Autorização	O exemplo de carta de autorização será transferido para o site do ART para facilitar as atualizações à medida que os requisitos mudarem.
<b>Geral</b>	Correção de errata	Pequenas edições para corrigir erros em fórmulas ou texto

Como parte do processo de revisão, o ART também convocou dois comitês de especialistas em florestas remanescentes e dados de fluxo de biomassa:

- O comitê de florestas remanescentes explorou opções para incorporar remoções de florestas remanescentes (ou seja, devido à restauração de florestas degradadas) no TREES. Devido às questões remanescentes sobre a viabilidade da

adicionalidade e da quantificação em escala, a Conselho Deliberativo do ART decidiu não incluir as remoções de florestas remanescentes no momento. O ART continuará a acompanhar a pesquisa e as práticas recomendadas relacionadas a esse tópico.

- O comitê de fluxo de biomassa discutiu a prontidão dos dados de fluxo de biomassa (por exemplo, dados de mudança de biomassa obtidos por sensoriamento remoto) para inclusão no TREES como uma alternativa aos dados de atividade atuais e à abordagem de quantificação do fator de emissão ou remoção. Devido às dúvidas remanescentes sobre como esses dados se encaixariam nos requisitos e processos existentes do TREES, a Conselho Deliberativo do ART decidiu não permitir dados de fluxo de biomassa no TREES no momento. O ART continuará a acompanhar a pesquisa e as práticas recomendadas relacionadas a esse tópico. O uso de dados de mapas de biomassa para derivar fatores de emissão ou remoção continua sendo permitido.